



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso

Procedimento para seleção de um Assistente Técnico, através de mobilidade interna na categoria, entre serviços

- 1 Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25/06/2021, se encontra aberto procedimento para seleção de um Assistente Técnico, através de mobilidade interna na categoria, entre serviços, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público.
- 2 Caraterização do Posto de trabalho:
 Apoio Administrativo aos processos de Contra-ordenação, execução fiscal e judiciais: registo e expediente dos processos; Elaboração e expedição de notificações; folhas de suporte; inquirição de testemunhas; decisões, ofícios p/pagamento de coimas/admoestação; mandatos de admoestação e notificação; fotocopiar e enviar processos para Tribunal; Receber correspondência e efetuar o seu registo; gestão documental da correspondência do gabinete; despachar informações de acordo com os despachos p/os respetivos serviços; organização do arquivo; Apoio Administrativo a outras entidades das quais o Município faça parte.
- 3 Requisitos de admissão: Os candidatos devem ser detentores duma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e estar inseridos na carreira de Assistente Técnico.
- 4 Local de trabalho área do concelho de Évora.
- 5 Determinação do posicionamento remuneratório De acordo com a remuneração da carreira de origem
- 6 Nível habilitacional exigido Os candidatos deverão ser detentores do 12° ano de escolaridade.
- 7 Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas para: Câmara Municipal de Évora Praça de Sertório 7004-506 Évora, ou através do endereço eletrónico cme.dgp@cm-evora.pt, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1.
- 8 Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:
- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos.
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, com data de emissão referente ao período de candidatura, em que conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, o posto de trabalho que ocupa, a carreira/categoria em que se



encontra inserido, a descrição das atividades/funções que se tenha por último encontrado a cumprir ou a executar, a avaliação de desempenho obtida no último ano em que executou funções ou atividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar e a antiguidade na carreira.

9 — Métodos de seleção a aplicar: A seleção dos candidatos será efetuada através de **Avaliação Curricular** (40%) e **Entrevista Profissional de Seleção** (60%)

A avaliação curricular (AC) terá uma ponderação de 40% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

A habilitação literária (HL)

As exigidas para o posto de trabalho - 18 valores;

De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata $-\ 20$ valores.

A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, são ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com ações de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada ação até 14 horas

2 valores — por cada ação de 14 a 35 horas

5 valores — por cada ação de 35 a 70 horas

10 valores — por cada ação superior a 70 horas

A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com experiência relevante - 10 valores acrescidos de:

Até um ano -2 valores

De 1 a 3 anos -4 valores

De 3 a 6 anos - 6 valores

De 6 a 10 anos - 8 valores

Mais de 10 anos - 10 valores



A avaliação do desempenho (AD), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Para a valoração da Avaliação de Desempenho, será considerada a média aritmética da avaliação relativa aos três últimos anos, de acordo com os sequintes critérios:

- a) Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio: Excelente: 20 valores; Muito Bom: 16 valores; Bom: 12 valores; Necessita de desenvolvimento: 8 valores; Insuficiente: 6 valores.
- b) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro: Relevante: 20 valores; Adequado: 13 valores; Inadequado: 8 valores.
 - c) Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outro diploma legal em algum dos anos, será considerado como Desempenho Adequado: 12 Valores.

$$AC = HL + FP + (2 * EP) + AD$$

5

A entrevista profissional de seleção (EPS), com a duração máxima de 30 minutos, e uma ponderação de 60 % na valoração final será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os aspetos a avaliar na entrevista profissional de seleção:

- Qualidade da experiência profissional;
- Capacidade de Comunicação;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Motivação e interesse;
- Formações adequadas à função

A classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados será respetivamente:

1)
$$CF = 0.4 AC + 0.6 EPS$$

10 - Composição do júri:

Presidente - Dina Isabel Martins Campino Fernandes (Chefe de Divisão) 1°. Vogal Efetivo - Rosa da Assunção Machorrinho Sebastião (Coordenadora Técnica)

- 2°. Vogal Efetivo Maria Delfina Paixão Caeiro Calado (Assistente Técnica)
- 1°. Vogal Suplente Ricardo Miguel Batalha Cavalheiro (Assistente Técnico)
- 2°. Vogal Suplente Dora Cristina Ourives Coelho, (Técnico Superior)

Vogal Substituto do Presidente - Rosa da Assunção Machorrinho Sebastião (Coordenadora Técnica)

Pacos do Município de Évora, 14 de julho de 2021

A Vice-Presidente da Câmara

Sara Dimas Fernandes